



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 503, DE 5º DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, Alínea “k”, do Ato 139/2016 e, tendo em vista o Processo nº. 164/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a Analista Judiciária – Área Judiciária, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e a Analista Judiciária – Área Administrativa, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR**, ambas do quadro permanente do quadro de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação da empresa CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA;

II - DESIGNAR a Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, **DEVEN MOURA MILLER** e o Coordenador de Serviço do Setor de Cadastro de Bens, **MARCOS ANTONIO LOIOLA**, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, na contratação supracitada;

III - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

